



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO a esta Douta Comissão de Finanças e Orçamento, com fundamento nos artigos 55 e 56 do Regimento Interno desta Casa, a criação/instalação da Subcomissão da **Juventude** composta por 3 (três) membros pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis pelo mesmo período, com a finalidade de aprofundar debates, propor medidas e fiscalizar políticas públicas voltadas à infância e adolescência em nossa cidade.

A Câmara Municipal, por sua própria natureza, é a instância do Poder Legislativo mais próxima da população, convivendo diretamente com suas necessidades e desafios diários. É fundamental que este Parlamento esteja alinhado aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normativas que garantem a proteção integral e prioritária desse público.

JUSTIFICATIVA

A criação da referida subcomissão proporcionará um espaço institucional adequado para aprofundar as discussões sobre temas como educação, saúde, assistência social, combate à violência infantil e juvenil, entre outros, além de possibilitar a elaboração de proposições legislativas mais eficazes e a fiscalização da execução de políticas públicas municipais voltadas para esse segmento.

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB